

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1421 de 15.12.00

DECRETO Nº 10.113/00
de 14 de dezembro de 2.000

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
no valor de R\$ 352.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigos 7º da Lei 5.538 de 08 de Dezembro de 1.999, alterada pela Lei 5.549, de 20 de Dezembro de 1.999, e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 352.000,00 (Trezentos e Cinquenta e Dois Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-0848031.2047	Fundação Cultural	
80.10-3211	Transferências Operacionais	352.000,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-0308033.2011	Confissão de Dividas (INSS, PASEP, FGTS e IPSEM)	
80.10-4354	Outras Amortizações	231.000,00
80.10-0308033.2051	Confissão da Divida Eletropaulo	
80.10-4354	Outras Amortizações	121.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

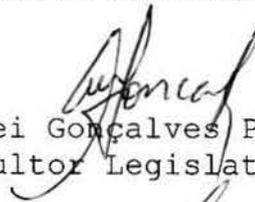
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

Cont. DECRETO 10.113/00 - 2

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 14
de dezembro de 2000.



Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal



Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatorze dias do mês de
dezembro do ano de dois mil.



Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos